



CONSTITUIÇÃO CONTÁBIL DE PROVISÕES PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO – CONCEITO E PRÁTICA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PREVIC Nº 42/2021 25/OUT DAS 14:00 ÀS 18:00.

EVENTO ON-LINE

MOTIVAÇÃO

A PREVIC publicou em 14 de outubro de 2021 a Instrução Normativa Previc nº. 42/2021 que dispõe sobre os critérios para a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros pelas EFPC. Desta forma, a partir de 1º de janeiro de 2023 todas as EFPC deverão definir a sua Política de Gestão de Risco de Crédito, observadas as peculiaridades da Entidade e a natureza das suas operações, e baseada na metodologia adequada à complexidade dos investimentos da fundação com critérios. A partir da implementação da referida Instrução Normativa, a contabilidade deixará de registrar as provisões para perdas incorridas, e passará a reconhecer com base nas perdas estimadas, adequando-se assim às Normas Internacionais de Contabilidade e CPC 48 (IFRS 9).

A QUEM SE DESTINA

Profissionais de EFPC responsáveis pela área contábil, riscos, auditores internos e externos, membros dos comitês de riscos, gerentes de riscos e compliance, gerentes administrativos e financeiros, membros da diretoria executiva, membros dos conselhos fiscal e deliberativo, além de outros profissionais interessados em se capacitar no tema.

ESPECIALISTAS



PAULO MACHADO

Sócio Sênior da JCM Consultores, Mestre e Doutor em Contabilidade e Conselheiro do CARF



RAFAEL SAMPAIO

Sócio da PPS Portfolio Performance, Professor de Pós-graduação em Finanças, Doutorando e Mestre em Ciência da Computação pelo IME-USP.



RODRIGO PRADO

Sócio Consultor da JCM Consultores, MBA executivo em Gestão Empresarial pela NAIPE/USP



WALLACE COSTA

Gerente de Contabilidade da JCM Consultores, Mestrando em Ciências Contábeis pela FUCEPE Business School

RESUMO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos de Perdas Estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PCLD (CPC 48 -IFRS 9);
2. Conceitos da Instrução Normativa Previc nº 42/2021;
3. Aplicabilidade na prática dos lançamentos contábeis e impactos no extracontábil a partir de 1º de janeiro/2023;
4. Aspectos relevantes para definição da Política de Gestão de Risco de Crédito.

COORDENAÇÃO GERAL DO TREINAMENTO

Roque Muniz de Andrade - Presidente ANCEP
Evenilson J. Balzer - Vice Presidente ANCEP

INVESTIMENTO

R\$380,00 (Associados) | R\$550,00 (Não Associados)

Inscrições em www.ancep.org.br – (21) 2253-0464 ou 3520-0464 – treinamento@ancep.org.br
CNPJ: 29.410.826/0001-00. Cancelamentos em até 48h anteriores à data do treinamento

PATROCÍNIO:

JCM

CONSULTORES

pps portfolio performance



Exatamente 1 ano após a Previc ter publicado a Instrução Normativa nº 42/2021, que trata da constituição contábil de provisões para perdas associadas ao risco de crédito, a ANCEP prepara um super evento para esclarecer tudo e fornecer todas as informações necessárias sobre o assunto, no momento em que os profissionais mais precisam ser adequadamente esclarecidos para atender corretamente o normativo.

O super evento, no formato online, vai ser realizado no dia 25 de outubro, no horário entre 14h e 18 horas, como sempre oferecendo um time imbatível de especialistas para garantir exposições com o melhor conteúdo técnico e uma didática clara.

Maiores informações: www.ancep.org.br / fones (21) 2253-0464 / e-mail treinamento@ancep.org.br

Fonte: ANCEP, em 12.09.2022